



MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO L - EDIÇÃO EXTRA DE ABRIL - POCINHOS - PB, SEGUNDA-FEIRA, 1º DE ABRIL DE 2024

EXECUTIVO

PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 3564/2024

Em, 1º de abril de 2024.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Senhor PATRÍCIO MATIAS, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL I**, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, desta Edilidade.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 1º DE ABRIL DE 2024.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipalpocinhospb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 3565/2024

Em, 1º de abril de 2024.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Senhor SOSTENES MURILO MELO OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, lotado na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, desta Edilidade.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 1º DE ABRIL DE 2024.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipalpocinhospb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 3566/2024

Em, 1º de abril de 2024.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor EDSON LUIS DOS SANTOS, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, lotado na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, desta Edilidade.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 1º DE ABRIL DE 2024.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipalpocinhospb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 3567/2024

Em, 1º de abril de 2024.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DANIELLA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula n° 04628, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Educação, para exercer suas funções na **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, desta Edilidade.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 1º DE ABRIL DE 2024.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipalpocinhospb@gmail.com



PORTARIA Nº 3568/2024

Em, 1º de abril de 2024.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Senhor ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS URBANOS, lotada na SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, desta Edilidade.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRAM-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 1º DE ABRIL DE 2024.

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipalpocinhospb@gmail.com



PORTARIA Nº 3569/2024

Em, 1º de abril de 2024.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Senhora GERLANE ARAUJO MELO, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DO BOLSA FAMILIA, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, desta Edilidade.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRAM-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 1º DE ABRIL DE 2024.

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipalpocinhospb@gmail.com



PORTARIA Nº 3570/2024

Em, 1º de abril de 2024.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe são facultadas pela função, e de acordo com a Lei Orgânica do Município promulgada em 24 de março de 2009, e demais legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora JUSSARA ARAUJO SOUZA, do cargo de provimento em comissão de DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, desta Edilidade.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRAM-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 1º DE ABRIL DE 2024.

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipalpocinhospb@gmail.com

PSS Nº 003/2023 - SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 19/2023

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Cônego Coutinho, nº 19, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria de Saúde na pessoa da sua Secretária Katiane Pires Queiroga Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e, considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo nº 003/2023 para provimento de cargos pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Pocinhos - PB, CONVOCA através do presente Edital, **Candidatos habilitados no anexo I deste Edital para os cargos de provimento temporário**, observada as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DE TERMO DE INTERESSE

- Os candidatos relacionados no anexo I do presente Edital, deverão comparecer a Secretaria de Saúde do Município, situada na Rua Pe. Antônio Galdino, s/n, Centro Pocinhos, no prazo de 24 horas, das 8:00 às 12:00, para a entrega dos documentos relacionados no anexo II, e declaração assinada constante no anexo III deste Edital.
- Informamos que o não comparecimento do convocado nos termos do item 1 do presente Edital, implicará na renúncia tácita do mesmo e, conseqüentemente na perda do direito à contratação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, de acordo com as determinações legais aplicáveis à espécie.

Pocinhos, 01 de Abril de 2024

KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES DE SOUSA
Secretária Executiva de Saúde

Katiane Pires Queiroga
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 011.398.322-24

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro - Pocinhos - PB • CEP: 58150-000
Site: www.pocinhos.pb.gov.br • e-mail: prefmunicipalpocinhospb@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS PROCESSO SELETIVO 003/2023

VIGILANTE

01	JOSÉ EDIMAR TAVARES DA SILVA

Rua Cônego João Coutinho, 19 – Centro • Pocinhos – PB • CEP: 58150-000
Site: www.pocinhos.pb.gov.br • e-mail: prefmunicipal@pocinhospb@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO II

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

- a) Comprovação dos requisitos mínimos, conforme tabela de cargos;
- b) Cópia da Carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional;
- c) Cópia da Cédula de Identidade;
- d) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
- e) Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- h) Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- i) Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 21 anos, caso existam;
- j) Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- k) Declaração de bens e outros cargos públicos;
- l) Uma foto recente tamanho 3x4;
- m) Laudo de Médico do Trabalho, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.
- n) O candidato de nível superior deverá apresentar toda a documentação original enviada na prova de títulos.

Rua Cônego João Coutinho, 19 – Centro • Pocinhos – PB • CEP: 58150-000
Site: www.pocinhos.pb.gov.br • e-mail: prefmunicipal@pocinhospb@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Nome: _____ brasileiro (a), Estado Civil _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas nº _____, residente e domiciliado na Rua _____ nº _____ na Cidade de _____ no Estado _____, **DECLARO** a quem interessar possa, nos termos da Lei nº 7.115 de 29 de agosto de 1983, a autenticidade das cópias dos documentos apresentadas.
Declaro, ainda, conhecer as sanções legais decorrentes desta declaração.

Pocinhos _____ de _____ de 2024.

DECLARANTE

Rua Cônego João Coutinho, 19 – Centro • Pocinhos – PB • CEP: 58150-000
Site: www.pocinhos.pb.gov.br • e-mail: prefmunicipal@pocinhospb@gmail.com